



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 089 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

**DECLARA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE MATUTINA/MG POR 03
(TRÊS) DIAS, EM RAZÃO DO
FALECIMENTO DO EX-VEREADOR
JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

O Prefeito do Município de Matutina, Estado de Minas Gerais, o Sr. Gilberto Ernane de Lima, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso V, artigo 210 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o falecimento do ex-Vereador José Pedro de Oliveira, ocorrido em 13 de novembro de 2025;

Considerando os relevantes serviços prestados ao município de Matutina durante o exercício de seu mandato e sua contribuição à comunidade;

Considerando o sentimento de pesar de toda a administração pública municipal e o sentimento de solidariedade à família enlutada;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias no município de Matutina/MG, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Vereador José Pedro de Oliveira.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 14 de novembro de 2025.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal